



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 22/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Administração, com relação aos servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, solicitando as seguintes informações e documentos: a) há estudos para tornar permanente e anual o pagamento do incentivo de produtividade criado pela Lei Municipal 7.121 de 20 de Dezembro de 2019? Justificar e apresentar documentos relativos a este estudo. b) O município recebe do Fundo Nacional de Saúde parcela adicional para auxílio no custeio dos ACSs e ACEs? Informar os pagamentos dos últimos 4 anos. c) O valor adicional repassado do FNS é pago diretamente aos servidores? d) Como foi utilizado o recurso nos últimos 4 anos? e) Há possibilidade de prorrogação da jornada especial de trabalho dos ACSs e ACEs até o final de Março de 2021, tendo em vista o habitual prolongamento dos efeitos do verão? Justificar. f) Há estudos para tornar a Jornada Especial de Trabalho destes servidores Lei, tendo em vista que todos os anos a fixação desta jornada depende de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde? Justificar.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento visa atender solicitações de informações dos servidores investidos nos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Questiona-se a possibilidade de tornar permanente e anual o incentivo de produtividade criado pela Lei Municipal 7.121 de Dezembro de 2019, que previu o pagamento em parcela única em Março de 2020.

Também se busca saber a possibilidade de tornar lei e prorrogar a jornada especial destes servidores durante o verão, pois sabidamente o mês de Março tem trazido altas temperaturas.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

